

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (EXCLUSIVAMENTE DOS GRUPOS A, B E E) CONFORME RDC Nº 222/18.

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 05 de maio de 2021 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO e sua equipe de apoio composta por FRANCEIELE ARAÚJO PEIXOTO, GABRIEL PAULINO, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 609/2021, de 27 de abril de 2021, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO da licitação nº 000011/2021, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.306.846/0001-78, neste ato representada por DORVIL FERREIRA JUNIOR, portador do CPF nº 88.8.2.95./451--04;
- B. CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.165.985/0002-06, neste ato representada por HELOISA FERREIRA DE ALENCAR, portador do CPF nº 01.0.4.38./231--74;
- C. GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.155.953/0001-64, neste ato representada por PAULO HENRIQUE MAIA DE MELO, portador do CPF nº 30.6.0.65./258--90;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da



adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR [SERVICO] - 12.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA	05.306.846/0001-78	NA	R\$ 3.312,5000	R\$ 39.750,0000	Sim
GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	NA	R\$ 3.339,0000	R\$ 40.068,0000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	R\$ 3.339,0000
0	PROPOSTA INICIAL	CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA	05.306.846/0001-78	R\$ 3.312,5000
1	LANCE NORMAL	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	R\$ 3.300,0000
1	DESISTÊNCIA	CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA	05.306.846/0001-78	R\$ 0,0000
2	LANCE NORMAL	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	R\$ 3.300,0000
3	DIREITO DE PREFERÊNCIA	CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA	05.306.846/0001-78	R\$ 2.940,0000

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Considerando que os valores lançados pelas ME e/ou EPP acima destacadas encontram-se dentro do intervalo de até 5% (cinco por cento) do menor preço lançado, conforme estabelece o artigo 44 e 45 da LC 123/2006 e na forma prevista no edital, o(a) Pregoeiro(a) esclareceu a esses licitantes que o direito de preferência se daria pela ordem crescente dos valores por cada qual lançado, e caso assim não procedessem o lançador do menor preço seria o ganhador. Dessa forma a fase assim se mostrou:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA	05306846000178	R\$ 2.940,0000

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

ITEM 1: SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR

Fornecedor	CPF/CNPJ	Motivo da Inabilitação
------------	----------	------------------------



CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA	05.306.846/0001-78	O LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR, DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO, OS DOCUMENTOS CONSTANTES DA ALÍNEAS "F, G E H" DO ITEM 8.1.1 DO EDITAL BEM COMO ALÍNEA "A" DO ITEM 8.1.2 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
---------------------------	--------------------	---

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	R\$ 3.300,0000	R\$ 39.600,0000

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Texto	Parecer
CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA	05.306.846/0001-78	EM ANDAMENTO	O REPRESENTANTE DA LICITANTE CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N 05.306.846/0001-78 MANIFESTA INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSOS NOS SEGUINTE TERMOS "AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS DESDE O CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E HABILITAÇÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, CONSUMANDO TAMBEM PARTE INTEGRANTE DA HABILITAÇÃO CUJAS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL ENCONTRAM-SE NO ITEM 8.1 DO MESMO."	

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	R\$ 3.300,0000	R\$ 39.600,0000

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

15. Das Ocorrências na Sessão Pública

16. Proposta Inicial

O REPRESENTANTE DA LICITANTE GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA FAZ A SEGUINTE ALEGAÇÃO: "A PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE CENTROESTE DEIXOU DE CUMPRIR O ITEM 7.3.4 DO EDITAL DEVENDO-LHE ENTÃO SER APLICADA OS TERMOS DO ITEM 7.4 DO EDITAL COM A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA." A pregoeira e equipe de apoio, em razão do princípio de vinculação ao instrumento convocatório, e art. 41 da Lei no 8.666/1993 qual seja "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada", desclassificou a proposta apresentada pela licitante CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.165.985/0002-06, por descumprimento ao item 7.3.4 do Edital.

17. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 5 de maio de 2021.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

GABRIEL PAULINO
Membro

FRANCIELE ARAÚJO PEIXOTO
Membro

CONSCIENTE AMBIENTAL LTDA
DORVIL FERREIRA JUNIOR



CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME
HELOISA FERREIRA DE ALENCAR

GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA
PAULO HENRIQUE MAIA DE MELO